



Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DE MACAÉ
RUA CONDE DE ARARUAMA N:512 - CENTRO
MACAÉ/RJ
contato@3oficartmacae.com.br

CERTIDÃO ELETRÔNICA - RGI

MATRÍCULA: 00019857

CÓDIGO CNM: 089094.2.0019857-90

MATRÍCULA: 19857 (dezenove mil oitocentos e cinqüenta e sete)

DATA: 06/04/2015

IMÓVEL: Apartamento nº 307 (em construção), do Bloco 08, no Empreendimento "Condomínio Residencial Parque Mar Del Plata", com fração ideal de 0,002367704, com direito ao uso da vaga de garagem descoberta nº 277, imóvel este a ser edificado numa área remanescente de uma área de terras, desmembrada de maior porção do lote n.º 09 (nove), da Gleba Mato Escuro, em Barra de Macaé, 2º distrito deste município, com as seguintes medidas e confrontações: 149,30m de frente com a Rua Maria Lúcia Piersante (Antiga Rua Projetada 61); 164,30m de fundos com o Lote nº 09; pelo lado esquerdo em 3 seguimentos: o primeiro com 32,00m o segundo com 15,00m, ambos com a Área Desmembrada e o terceiro de 86,81m com o Lote nº 12, de propriedade da CEHAB-RJ; 124,66m pelo lado direito com a área remanescente do Lote nº 09; perfazendo uma área quadrada total de 19.520,00m². **Proprietária e Incorporadora: MRV MRL Parque Aeroporto Incorporações SPE LTDA**, estabelecida na Av. Antonio Guimarães Mosqueira, snº, Parque Aeroporto, Macaé - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.964.144/0001-23 Registro anterior: Livro Sistema de Ficha, Fls. 01, matrícula 3286. Eu, Acácio Neto Penavila Couto, auxiliar de cartório, digitei. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo.

Av1M19857: Averbação de Ofício: Para que conste hipoteca no imóvel aqui descrito, conforme registro realizado junto a matrícula nº 3286, registrada dia 06 de Abril de 2015. Sem custas, de acordo com o Art. 237-A da lei 6.015. Macaé, 06 de Abril de 2015. Eu, Acácio Neto Penavila Couto, auxiliar de cartório, digitei. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo.

Av2M19857: Nesta data, "Ex Officio" (Art. 213, I, da Lei nº 6.015/73), averba-se a **conclusão da construção** do Apartamento 307, do Bloco 08, do Condomínio Residencial Parque Mal Del Plata, com área construída de 44,49m², situado à Rua Maria Lúcia Piersante, nº 265, Parque Aeroporto, Macaé/RJ. Área privativa: 44,49m². Área de Uso Comum: 8,71m². Total: 53,20m². Cadastrado na Prefeitura Municipal de Macaé sob o nº 02.2.223.0399.0307. O habite-se foi concedido conforme consta na Certidão 062/2018, expedida pela Prefeitura Municipal de Macaé em 19/06/2018. Averbação realizada de acordo com o artigo 237-A da Lei nº 6.015/73. Macaé, 15 de Agosto de 2018. Eu, Camila Marques Teixeira de Araújo, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo.

Av3M19857: Certifico que a **Convenção do Condomínio** denominado **Condomínio Residencial Parque Mar Del Plata**, encontra-se registrada na Ficha nº 1601, fls. 11, do Livro 03B de Registro Auxiliar, em 29/11/2018. Título protocolizado em 11/10/2018 sob o nº 41776. EMOLS. R\$ 26,27; FETJ/RJ-(20%): R\$ 3,25; FUNDPERJ-(5%): R\$ 0,81; FUNPERJ-(5%): R\$ 0,81; FUNARPEN-(4%): R\$ 0,65; PMCMV (2%): R\$ 0,32. ISS: R\$ 0,83; TOTAL: R \$ 22,94. Macaé, 03 de Dezembro de 2018. Eu, Camila Marques Teixeira de Araújo, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, subscrevo. **Selo Eletrônico Número: ECSQ 84920 OPQ.**

Av4M19857: Nesta data, *ex officio*, (art.213, I da Lei nº 6.015/73): Proceda-se a presente averbação para consignar que quando a efetivação do Av2 onde constou "Condomínio Residencial Parque Mal Del Plata" **leia-se "Condomínio Residencial Parque Mar Del Plata"** para tornar-se correto. Macaé, 13 de Março de 2019. Eu, Camila Marques Teixeira de Araújo, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial,



Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DE MACAÉ
RUA CONDE DE ARARUAMA N:512 - CENTRO
MACAÉ/RJ
contato@3oficartmacae.com.br

CERTIDÃO ELETRÔNICA - RGI

MATRÍCULA: 00019857

CÓDIGO CNM: 089094.2.0019857-90

subscrevo.

Av5M19857: Averbação de Ofício (Art. 213, I, da Lei nº 6.015/73): A credora (CEF) solicitou o cancelamento da hipoteca descrita na Av1, através da Autorização do Cancelamento Hipotecário, datado de 29 de dezembro de 2016, Anexo II do contrato de mútuo e alienação fiduciária em garantia, que será registrado logo abaixo. Sem custas, de acordo com o Aviso 328/11. Macaé, 23 de maio de 2019. Eu, Aline Rodrigues Gaspar dos Santos, Auxiliar de cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, subscrevo.

R6M19857: Transmitente: MRV MRL PARQUE AEROPORTO INCORPORAÇÕES SPE LTDA, já qualificada. **Adquirentes:** **1) Benjamim Sousa Ferreira Junior**, brasileira, solteiro, nascida em 04/11/1995, militar em geral, portador da Carteira de Identidade CI nº 282646991, expedida pelo DETRAN/RJ em 24/02/2014, inscrito no CPF sob o nº 165.696.387-69, residente e domiciliada à Rua D, nº 8, Casa A, Ajuda, nesta cidade de Macaé/RJ, e **2) Angelica Regis dos Santos**, brasileira, solteira, nascida em 07/03/1975, auxiliar administrativo, portadora da Carteira de Identidade CI nº 0911477276, expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Mello/BA em 08/07/1996, inscrita no CPF sob o nº 083.222.267-48, residente e domiciliada à Rua D, nº 8, Casa A, Ajuda, nesta cidade de Macaé/RJ Título: Compra e Venda. Forma do título, sua procedência e caracterização: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), nº 855553798022, datado de 29 de dezembro de 2016 e termo aditivo datado de 04/01/2019 assinado pelas partes. Valor da aquisição: R\$ 134.983,97 (cento e trinta e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$ 121.485,57 através de financiamento concedido pela Caixa; R\$ 9.460,32 através de recursos próprios; R\$ 4.038,08 através de saldo da conta vinculada do FGTS e R\$ 0,00 através de desconto complemento concedido pelo FGTS; Valor da Aquisição do terreno: R\$ 9.314,17. Avaliação fiscal: R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais). Foi apresentada e fica arquivada a Guia do ITBI nº 00038602/2017, recolhida em favor do Município de Macaé em 19/09/2017. Busca de Indisponibilidade de Bens sob o nº 01605.19.05.23.36.121, em nome da transmitente, realizada em 23/05/2019, conforme dispõe o Provimento 012/2009. O presente registro se refere à transmissão total do imóvel constante da matrícula. Título protocolizado em 09/04/2019 sob o nº 42866. EMOLS. R\$ 797,95; FETJ/RJ-(20%): ISENT0; FUNDPERJ-(5%): ISENT0; FUNPERJ-(5%): ISENT0; FUNARPEN-(4%): ISENT0; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 15,59; MUTUA/ACOTERJ/ISS: R\$ 40,68. TOTAL: R\$ 854,22. Macaé, 23 de maio de 2019. Eu, Aline Rodrigues Gaspar dos Santos, Auxiliar de cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, subscrevo. **Selo Eletrônico Número: ECZL 21886 MOR.**

R7M19857: Devedores fiduciários: **1) Benjamim Sousa Ferreira Junior** e **2) Angelica Regis dos Santos**, já qualificados. **Credora fiduciária:** Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Título: Alienação Fiduciária. Forma do título, sua procedência e caracterização: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), nº 855553798022, datado de 29



Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DE MACAÉ
RUA CONDE DE ARARUAMA N:512 - CENTRO
MACAÉ/RJ
contato@3oficartmacae.com.br

CERTIDÃO ELETRÔNICA - RGI

MATRÍCULA: 00019857

CÓDIGO CNM: 089094.2.0019857-90

de dezembro de 2016 e termo aditivo datado de 04/01/2019, assinado pelas partes. Valor da aquisição: R\$ 134.983,97 (cento e trinta e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$ 121.485,57 através de financiamento concedido pela Caixa; R\$ 9.460,32 através de recursos próprios; R\$ 4.038,08 através de saldo da conta vinculada do FGTS e R\$ 0,00 através de desconto complemento concedido pelo FGTS; Valor da Aquisição do terreno: R\$ 9.314,17. Origem de recursos: FGTS. Sistema de amortização: Tabela PRICE. Valor da Garantia Fiduciária: R\$: 151.000,00. Valor do imóvel para fins de leilão público: R\$ 151.000,00; Prazo em meses: Amortização: 360; Construção/legalização: 25; Renegociação: 0; Taxa anual de juros: Nominal: 7,6600; Efetiva: 7,9347; Encargos financeiros no período de construção: De acordo com o item 7.2; Vencimento do primeiro encargo mensal: 25/01/2017; Época de reajuste dos encargos: De acordo com o Item 7.22; Encargo no período de amortização: Prestação (a+j): R\$ 1.112,94; Taxa de Administração: R\$ 25,00; Seguro: R\$ 26,27; Total: R \$ 1.164,21. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/UNIÃO (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de Administração: R \$ 0,00; Diferencial na taxa de Juros: R\$ 0,00. Forma de Pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em conta- Outras. O presente registro se refere à alienação fiduciária do imóvel constante da matrícula. Título protocolizado em 09/04/2019 sob o nº 42866. EMOLS. R\$ 797,95; FETJ/RJ-(20%): ISENTO; FUNDPERJ-(5%): ISENTO; FUNPERJ-(5%): ISENTO; FUNARPEN-(4%): ISENTO; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 15,59; MUTUA/ACOTERJ/ISS: R\$ 40,68. TOTAL: R\$ 854,22. Macaé, 23 de maio de 2019. Eu, Aline Rodrigues Gaspar dos Santos, Auxiliar de cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, subscrevo. **Selo Eletrônico Número: ECZL 21887 STX.**

Av8M19857: Nesta data, *ex officio*, (art.213, I da Lei nº 6.015/73): Procede-se a presente averbação para consignar que quando a efetivação do R6 onde constou "2) Angelica Regis dos Santos" **leia-se "2) Maria Angelica Regis dos Santos"** para tornar-se correto. Macaé, 27 de junho de 2019. Eu, Aline Rodrigues Gaspar dos Santos, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo.

Av9M19857: Nesta data, *ex officio*, (art.213, I da Lei nº 6.015/73): Procede-se a presente averbação para consignar que quando a efetivação do R7 onde constou "2) Angelica Regis dos Santos" **leia-se "2) Maria Angelica Regis dos Santos"** para tornar-se correto. Macaé, 27 de junho de 2019. Eu, Aline Rodrigues Gaspar dos Santos, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo.

Av10M19857: Nesta data, a pedido da parte interessada, através do Ofício nº 17778/2019 - SIALF - GIGAD/RJ, emitido pela Caixa Econômica Federal em 11/10/2018, averba-se o procedimento de intimação; cujo resultado da notificação realizada pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça de Macaé/RJ certifica que o(s) devedor(es) foi/foram encontrado(s), conforme certidão emitida pelo RTD em 14/02/2020 de nº 99287, não havendo comparecido até presente data da averbação para realização da purga da mora. Título protocolizado em 01/10/2019 sob o nº 43651. EMOLS. R\$ 116,80; FETJ/RJ-(20%): R\$ 23,36; FUNDPERJ-(5%): R\$ 5,84; FUNPERJ-(5%): R\$ 5,84; FUNARPEN-(4%): R\$ 4,67; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 2,11; ISS: R\$ 5,95. TOTAL: R\$ 164,57 Macaé, 22 de abril de 2020. Eu, Laura Franco da Silva Oliveira, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EDJM 90269 RSS.**

Av11M19857: Nesta data, a pedido da parte interessada, através do Ofício nº 12125-A / 2022 - CESA - BU, emitido pela Caixa Econômica Federal em 23/05/2022, averba-se o



Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DE MACAÉ
RUA CONDE DE ARARUAMA N:512 - CENTRO
MACAÉ/RJ
contato@3oficartmacae.com.br

CERTIDÃO ELETRÔNICA - RGI

MATRÍCULA: 00019857

CÓDIGO CNM: 089094.2.0019857-90

encerramento do procedimento de intimação constante no **Av10**. Título protocolizado em 20/04/2022 sob o nº 48767. EMOLS. R\$ 121,57; FETJ/RJ-(20%): R\$ 24,31; FUNDPERJ-(5%): R\$ 6,07; FUNPERJ-(5%): R\$ 6,07; FUNARPEN-(4%): R\$ 4,86; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 2,43; ISS: R\$ 6,20. TOTAL: R\$ 171,51. Macaé, 26 de julho de 2022. Eu, Maria Eduarda Amaral Bastos, Auxiliar de cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, Subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EEDJ 77566 OUD.**

Av12M19857: Nesta data, a pedido da parte interessada, através do Ofício nº 258496/2022 - emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU em 10/05/2022, averba-se o **procedimento de intimação**; cujo resultado da notificação realizada através da Certidão nº 101953, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça de Macaé, Registro de Títulos e Documentos, expedida em 08/07/2022, certifica que o(s) devedor(es) não foi(ram) encontrado(s). Título protocolizado em 20/04/2022 sob o nº 48767. EMOLS. R\$ 134,41; FETJ/RJ-(20%): R\$ 26,88; FUNDPERJ-(5%): R\$ 6,72; FUNPERJ-(5%): R\$ 6,72; FUNARPEN-(4%): R\$ 5,37; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 2,43; ISS: R\$ 6,84. TOTAL: R\$ 189,37. Macaé, 26 de julho de 2022. Eu, Maria Eduarda Amaral Bastos, Auxiliar de cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EEDJ 77568 JOY.**

Av13M19857: **REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. **FATO JURIDICO:** da alteração do nome por casamento ou por desquite, ou, ainda, de outras circunstâncias que, de qualquer modo, tenham influência no registro ou nas pessoas nele interessadas. **ESPÉCIE E ORIGEM DO TÍTULO:** Escritos particulares autorizados em lei, assinado pelo requerente, datado de 28/06/2024. **DA AVERBAÇÃO:** A pedido do requerente acima, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO**, constante do Av12 da presente matrícula. **INSTRUÇÃO:** Ato instruído do Requerimento, datado de 28/06/2024. **Título protocolizado em 02/07/2024 sob o nº 53598.** EMOLS. R\$ 168,26; FETJ/RJ-(20%): R\$ 33,65; FUNDPERJ-(5%): R\$ 8,41; FUNPERJ-(5%): R\$ 8,41; FUNARPEN-(4%): R\$ 10,09; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 3,35; ISS: R\$ 8,58; SELO: R\$ 2,59. TOTAL: R\$ 243,34. **Macaé, 08/07/2024.** Eu, Jessica Ferreira do Nascimento, Auxiliar de Cartório, Matrícula nº 94/22210, CPF nº 109.944.957-06, a pedido da Oficial, digitei, conferi e realizei os lançamentos respectivos nos sistemas de informação. Eu, Marcelo Herculano Polati, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/10682, CPF nº 119.228.217-56, subscrevo dou fé e assino. **Selo Eletrônico Número: EESP 19573 PRT.**

Av14M19857: **Averbação de Ofício:** Consigna-se que em razão do Av16 que será realizado logo abaixo, averba-se a **existência de procedimento de intimação**, constante da presente matrícula, cujo resultado da notificação certifica que o(s) devedor(es) não foi (ram) encontrado(s). **INSTRUÇÃO:** ato instruído da **CERTIDÃO nº 103935**, emitida em 28/02/2024, pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça de Macaé - Registro de Títulos e Documentos. **Título protocolizado em 02/07/2024 sob o nº 53598.** Sem custas para o presente ato. **Macaé, 08/07/2024.** Eu, Jessica Ferreira do Nascimento, Auxiliar de Cartório, Matrícula nº 94/22210, CPF nº 109.944.957-06, a pedido da Oficial, digitei, conferi e realizei os lançamentos respectivos nos sistemas de informação. Eu, Marcelo Herculano Polati, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/10682, CPF nº 119.228.217-56, subscrevo dou fé e assino.

Av15M19857: **REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. **FATO JURIDICO:** por cancelamento, da extinção dos ônus e direitos reais. **ESPÉCIE E ORIGEM**



Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DE MACAÉ
RUA CONDE DE ARARUAMA N:512 - CENTRO
MACAÉ/RJ
contato@3oficartmacae.com.br

CERTIDÃO ELETRÔNICA - RGI

MATRÍCULA: 00019857

CÓDIGO CNM: 089094.2.0019857-90

DO TÍTULO: Escritos particulares autorizados em lei, assinado pelo requerente, datado de 28/06/2024. **DA AVERBAÇÃO:** A pedido do requerente acima, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, constante do R7 da presente matrícula. **INSTRUÇÃO:** Ato instruído do Requerimento Consolidação, assinado pela representante da credora em 28/06/2024. **Título protocolizado em 02/07/2024 sob o nº 53598.** EMOLS. R\$ 168,26; FETJ/RJ-(20%): R\$ 33,65; FUNDPERJ-(5%): R\$ 8,41; FUNPERJ-(5%): R\$ 8,41; FUNARPEN-(4%): R\$ 10,09; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 3,35; ISS: R\$ 8,58; SELO: R\$ 2,59. TOTAL: R\$ 243,34. **Macaé, 08/07/2024.** Eu, Jessica Ferreira do Nascimento, Auxiliar de Cartório, Matrícula nº 94/22210, CPF nº 109.944.957-06, a pedido da Oficial, digitei, conferi e realizei os lançamentos respectivos nos sistemas de informação. Eu, Marcelo Herculano Polati, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/10682, CPF nº 119.228.217-56, subscrevo dou fé e assino. **Selo Eletrônico Número: EESP 19575 SUY.**

Av16M19857: **REQUERENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. **FATO JURIDICO:** da alteração do nome por casamento ou por desquite, ou, ainda, de outras circunstâncias que, de qualquer modo, tenham influência no registro ou nas pessoas nele interessadas. **ESPÉCIE E ORIGEM DO TÍTULO:** Escritos particulares autorizados em lei, assinado pelo requerente, datado de 28/06/2024. **DA AVERBAÇÃO:** A pedido do requerente acima, **AVERBA-SE A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel constante da presente matrícula** em favor do adquirente para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o(s) devedor(es), devidamente intimado(s), não compareceu (eram) a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **Transmitentes:** Benjamim Sousa Ferreira Junior e, Maria Angelica Regis dos Santos, já qualificados. **Adquirente:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. **INSTRUÇÃO:** Ato instruído do Requerimento Consolidação, assinado pela representante da credora em 28/06/2024 e a Guia de ITBI nº 54614/2023 recolhida em favor do Município de Macaé/RJ em 29/09/2023. **Título protocolizado em 02/07/2024 sob o nº 53598.** EMOLS. R\$ 663,06; FETJ/RJ-(20%): R\$ 132,61; FUNDPERJ-(5%): R\$ 33,15; FUNPERJ-(5%): R\$ 33,15; FUNARPEN-(4%): R\$ 39,78; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 13,26; ISS: R\$ 33,82; SELO: R\$ 2,59. TOTAL: R\$ 951,42. **Macaé, 08/07/2024.** Eu, Jessica Ferreira do Nascimento, Auxiliar de Cartório, Matrícula nº 94/22210, CPF nº 109.944.957-06, a pedido da Oficial, digitei, conferi e realizei os lançamentos respectivos nos sistemas de informação. Eu, Marcelo Herculano Polati, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/10682, CPF nº 119.228.217-56, subscrevo dou fé e assino. **Selo Eletrônico Número: EESP 19592 KMP.**

CERTIFICADO ser esta a **REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE**, contendo a **SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR** e conforme data o histórico **VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA**; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular **SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS E EVENTUAIS ÔNUS REAIS OU GRAVAMES E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73.** CERTIFICAÇÃO DE PRENOTAÇÕES EXISTENTES (Código Normas – Art. 1.055, § 1º): Certifico que não consta protocolo de título vinculado à matrícula. Emolumentos: R\$ 98,00 – (TAB.20-04.6 – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 19,60 – (20% - FETJ – Lei Estadual nº 3.217/99); R\$ 4,90 - (5% - FUNDPERJ – Lei Estadual nº 4.664/2005); R\$ 4,90 – (5% - FUNPERJ – Lei Estadual nº 111/2006); R\$ 5,88 – (4% -



Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DE MACAÉ
RUA CONDE DE ARARUAMA N:512 - CENTRO
MACAÉ/RJ
contato@3oficartmacae.com.br

CERTIDÃO ELETRÔNICA - RGI

MATRÍCULA: 00019857

CÓDIGO CNM: 089094.2.0019857-90

FUNARPEN – Lei Estadual nº 6.281/2012); R\$ 1,96 – (2% - Reemb. Atos gratuitos e PMCMV – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 5,00 – (5% - ISS Municipal – Lei Municipal Complementar nº 282/2018); Selo de Fiscalização: R\$ 2,59; TOTAL: R\$ 142,83. CERTIDÃO EMITIDA EM: 11/07/2024 ÀS **16:02:24**; PEDIDO Nº 00032519; RECIBO N.º: 0009821/24.001. As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESP 20073 XZC
Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE FIRMO A PRESENTE POR MEIO DIGITAL.
MACAÉ, 11 DE JULHO DE 2024**

Assinado Digitalmente por:
VALERIA DE ALMEIDA RIBAS - TABELIÁ/OFICIAL - MAT.: 90/39

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8KYT5-YNL9L-FTWWM-SV483>